



A Subtel. do Adv. Legislativo
P/ Nova Juramentação
26.04.2017
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 2017.

“Dispõe sobre a criação do dia do Taxista.”.

GOVERNADO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º Fica instituído o dia Estadual do Taxista, a ser comemorado no dia 25 de Julho.

Parágrafo Único. As comemorações alusivas a data compreendem a realização de seminários, debates, campanhas e outras atividades que visem o intercâmbio de informações sobre atividades afins.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

25 de Abril de 2017.

[Signature]
Deputado André Vale
PRB



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir como uma justa homenagem aos motoristas de táxi que trabalham diariamente neste ofício onde requer, entre tantos outros predicados, educação no trânsito, controle emocional, dedicação nos serviços prestados e responsabilidade no transporte de passageiros.

O transporte de pessoas é quase tão antigo quanto o surgimento da civilização. Já os primeiros registros do transporte por táxi remetem ao século XIX, na Europa. Desde então, os taxistas exercem a importante atividade de transportar pessoas de um lado para o outro especialmente nos centros urbanos. A atuação do taxista se tornou, ao longo de décadas, um serviço de relevante interesse público, que fomenta o turismo e facilita a vida na cidade.

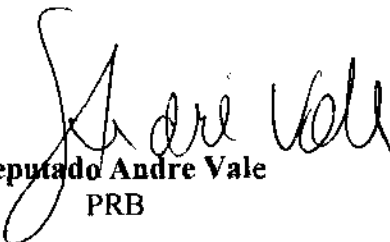
O serviço de transporte por táxi está em constante processo de modernização e inovação, sempre em busca de melhorias que propiciem ao usuário segurança, comodidade e conforto. Não se pode olvidar, ainda, que o táxi é um meio alternativo de transporte que contribui para melhorar a circulação de pessoas e veículos nos núcleos urbanos.

Apesar de a profissão ser bastante antiga, somente em 26 de agosto de 2011, foi editada a Lei Federal nº 12.468, com fito de regulamentar a profissão de taxista e normatizar todos os direitos e deveres da respectiva atividade profissional.

A escolha do dia 25 de julho ocorre em virtude de também ser comemorado o Dia do Motorista.

Diante disso, é legítima a criação de data dedicada aos taxistas, em reconhecimento a essa categoria profissional que presta à sociedade fundamental serviço de transporte de pessoas a qualquer dia, tempo, hora e local solicitado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco-Ac, 25 de Abril de 2017.


Deputado André Vale
PRB